



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 77/2020 – São Paulo, quarta-feira, 29 de abril de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004973-57.2019.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: ROTA BRASIL CONFECÇÕES EIRELI - EPP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM Nº. 5004973-57.2019.403.6100, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE ROTA BRASIL CONFECÇÕES EIRELI - EPP

A Drª DIANA BRUNSTEIN, Juíza Federal da 7ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum supra, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo como pedido a condenação da ré ao pagamento à autora da quantia de R\$ 118.310,36 (cento e dezoito mil, trezentos e dez reais e trinta e seis centavos), correspondente à inadimplência de contrato de cartão de crédito /CROT/GIRO CAIXA, efetuado entre as partes, que deverá ser corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, bem como ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu ROTA BRASIL CONFECÇÕES EIRELI - EPP, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias para intimação de ROTA BRASIL CONFECÇÕES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.622.219/0001-25, para o pagamento do valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV e artigo 523, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 27 de Abril de 2020.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal

25ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5023579-07.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X REU: MIDAS SUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, IRANI DE CARVALHO MORETE, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5023579-07.2017.4.03.6100, distribuída em 10/11/2017 10:50:57, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os réus MIDAS SUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.765.037/0001-03; e IRANI DE CARVALHO MORETE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 130.361.978-42, CITADOS para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 66.832,44 (atualizada até 10/11/2017), referente ao contrato de empréstimo ora acostado nos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 17 de abril de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5023035-19.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X REU: MARCELO FERNANDO DE SOUZA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5023035-19.2017.4.03.6100, distribuída em 07/11/2017 18:03:39, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu MARCELO FERNANDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 059.314.008-77, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 53.976,90 (atualizada até 07/11/2017), referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção - CONSTRUCARD, acostado aos autos, acrescido de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 17 de abril de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5020295-54.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: JUCIMAR GOMES BARBOSA BRITO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5020295-54.2018.4.03.6100, distribuída em 13/08/2018 18:25:06, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu JUCIMAR GOMES BARBOSA BRITO, brasileiro, CPF 316.968.378-04, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 32.648,90 (atualizada até 13/08/2018), acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 17 de abril de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5029329-53.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: SCHUYLER HENDRICKS FRAUTSCHI, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5029329-53.2018.4.03.6100, distribuído em 28/11/2018 17:11:50, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO em face de EXECUTADO: SCHUYLER HENDRICKS FRAUTSCHI, valor da causa R\$8.574,77 em (PREENCHER DATA), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) SCHUYLER HENDRICKS FRAUTSCHI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 231.803.608-01, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 8.574,77 (atualizada até 28 de novembro de 2018), no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de abril de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, confêri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0025093-27.2010.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: PLANETA FIOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, MARCO ANTONIO TRICARICO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0025093-27.2010.4.03.6100, distribuído em 16/12/2010 00:00:00, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: PLANETA FIOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, MARCO ANTONIO TRICARICO, valor da causa R\$14.336,53 em 16/12/2010 por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) PLANETA FIOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.939.767/0001-31; e MARCO ANTONIO TRICARICO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 043.933.878-64, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 14.336,53 (atualizada até 16/12/2010), no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de abril de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, confêri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5024279-46.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: NUCLEO OASIS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA RESTAURANTES EIRELI, MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA BEATRIZ GUIMARAES SANTOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5024279-46.2018.4.03.6100, distribuído em 26/09/2018 14:56:38, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: NUCLEO OASIS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA RESTAURANTES EIRELI, MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA BEATRIZ GUIMARAES SANTOS, valor da causa R\$156,312.87 em 26/09/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, CPF 050.496.128-45; MARIA BEATRIZ GUIMARÃES SANTOS, brasileira, CPF 191.832.268-69; e NUCLEO OASIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA RESTAURANTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.932/0001-50, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 156.312,87 (atualizada até 26/09/2018), referente ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações acostado aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de abril de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5026213-39.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: ARLIMEIRE PETERSON OLIVANTUNES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5026213-39.2018.4.03.6100, distribuído em 18/10/2018 12:26:36, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO em face de EXECUTADO: ARLIMEIRE PETERSON OLIVANTUNES, valor da causa R\$7,352.67, em 18/10/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) ARLIMEIRE PETERSON OLIVANTUNES brasileiro, CPF 136.416.648-88, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 7,352.67 (atualizada até 18/10/2018), no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de abril de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) EXECUTADO(S) não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre BEM(NS) de sua propriedade, nos termos que seguem.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0027667-24.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): WAGNER LUIZ GIANNOTTI CPF: 899.480.848-53

CDA(S) n.º: 80115 028756-81

PROC. ADM.: 10880 624765/2015-10

Valor da dívida: R\$ 21.766,88 (em 11/01/2019)

Natureza/Assunto: [IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física]

Data da(s) penhora(s): 16/05/2019

Bem(ns) penhorado(s): a) 0 imóvel situado à rua Jovita, 263, consistente num sobrado. Na parte decima há 3 dormitórios e 1 banheiro e na parte térrea, 2 dormitórios, 1lavabo, 1 sala e e cozinha, com 4,30m de frente, sem garagem, e 15,15mde profundidade. (melhor descrito na matrícula no 50.675 do 30 CRI deSão Paulo), avaliado em R\$353.320,00 ; b) 0 imóvel situado à rua Olavo Egídio, 287, conj 51, com área útil de115,60m1 (conjunto comercial), com uma vaga de garagem tripla e m:uma simples. (melhor descritos nas matrículas 76071, 76100 e 76101,avaliado o total dos imóveis em R\$ 1.041.480,98

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente edital, terá (ão) o prazo de 30(trinta) dias para apresentar defesa por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, # {usuarioLogado.nome} /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, da **PENHORA** que recaiu sobre BEM(NS) de sua propriedade, nos termos que seguem.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0027667-24.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): WAGNER LUIZ GIANNOTTI CPF: 899.480.848-53

CDA(S) n.º: 80115 028756-81

PROC. ADM.: 10880 624765/2015-10

Valor da dívida: R\$ 21.766,88 (em 11/01/2019)

Natureza/Assunto: [IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física]

Data da(s) penhora(s): 16/05/2019

Bem(ns) penhorado(s): a) 0 imóvel situado à rua Jovita, 263, consistente num sobrado. Na parte decima há 3 dormitórios e 1 banheiro e na parte térrea, 2 dormitórios, 1lavabo, 1 sala e e cozinha, com 4,30m de frente, sem garagem, e 15,15mde profundidade. (melhor descrito na matrícula no 50.675 do 30 CRI deSão Paulo), avaliado em R\$353.320,00 ; b) 0 imóvel situado à rua Olavo Egídio, 287, conj 51, com área útil de115,60m1 (conjunto comercial), com uma vaga de garagem tripla e m:uma simples. (melhor descritos nas matrículas 76071, 76100 e 76101,avaliado o total dos imóveis em R\$ 1.041.480,98

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente edital, terá (ão) o prazo de 30(trinta) dias para apresentar defesa por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exeqüente.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, # {usuarioLogado.nome} /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o (s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, da **PENHORA** que recaiu sobre BEM(NS) de sua propriedade, nos termos que seguem.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0025765-27.2003.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): GIULINI ADOLFOMER INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA. CNPJ: 57.018.111/0001-42

CDA(S) n.º: 80 6 02 072206-00

PROC. ADM.: 10880 041416/93-73

Valor da dívida: R\$ 1.622.341,18 (em 27/12/2018)

Natureza/Assunto: [Cofins]

Data da penhora: 29/08/2019

Bem(ns) penhorado(s): Um sítio denominado "Ouro Fino" situado na zona rural, Bairro Taquari, da comarca e cidade de Eldorado, estado de São Paulo, medindo cerca de duzentos alqueires de terra com mata fechada, de propriedade do(a) executado(a), registrado no INCRA sob n° 641.022.006.742, melhor descrito na matrícula de n° 1.354 do Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado, e avaliado em R\$ 200.000,00.

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente edital, terá (ão) o prazo de 30(trinta) dias para apresentar defesa por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exeqüente.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, # {usuarioLogado.nome} /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0068140-23.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 02.664.713/0001-85,

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO 1_: GLEDSON DA SILVA PAZ CPF: 001.952.293-20

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO 2_: MERCIA MENEZES GAMA CPF: 328.708.128-41

CDA(S) n.º: 30446/2015, LIVRO 1

PROC. ADM.: 00029.011245/2007-29

Valor da dívida: R\$3.118,23 (em 22/04/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5014501-63.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO(A): CARLOS RENE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 103.089.428-09

CDA(S) n.º: 004672/2016, 041212/2018, 006017/2017, 072023/2018

Valor da dívida: R\$ 2.785,10 (em 01/04/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000267-47.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

EXECUTADO(A): PARTICIPACOES EMPRESARIAIS SPE LTDA. CNPJ: 14.137.048/0001-50

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: BRAHIL TONY GONCALVES SANTOS CPF: 440.766.499-15

CDA(S) n.º: 02.121097.2017, 02.92362.2017

PROC. ADM.: NUP 48415.946016/2014-29

Valor da dívida: R\$ 20.537,10 (em 22.10.2018)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5011014-22.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): TRANSPORTADORA JLLTDA - EPP CNPJ: 03.307.756/0001-76,

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA CPF: 033.793.717-69

CDA(S) n.º: 80 7 18 003382-20, 80 618 007419-90, 80 2 18 003268-02, 80 6 18 007420-23

PROC. ADM.: 19515 000552/2010-26

Valor da dívida: R\$ 7.254.606,58 (em 20/04/2020)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002468-12.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): WELLINGTON MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 643.598.836-68

CDA(S) n.º: fls. 100, livro 27

Valor da dívida: R\$294,51 (em 11/04/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 285,52

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003841-10.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO(A): BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 307.766.778-96

CDA(S) n.º: 23190 (fls. 1245), 31191 (fls. 3245), 5044 (fls. 12276), 103326 (fls. 65558), todas de 10/01/2018

Valor da dívida: R\$ 1.056,07 (em 24/01/2020)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 1.056,07

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004157-91.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)

EXECUTADO(A): FRANCISCO JOSE DE ASSIS TROPEA CPF: 003.915.018-60

CDA(S) n.º: fls. 158, livro 1

Valor da dívida: R\$ 3.640,22 (em 06/02/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 226,53

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5021706-46.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): ESTACAO 2000 MODAS LTDA - EPP CNPJ: 03.374.418/0001-57

CDA(S) n.º: 124 LIVRO 1295 FL. 124

Valor da dívida: R\$ 1.619,20 (em 04/03/202)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, GUILHERME ARAUJO FREIRE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 16/04/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012822-62.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MOHOMAD AYACHE EL ORRA CPF: 388.998.308-19, M. AYACHE EL ORRA - ME CNPJ: 10.991.431/0001-10, Valor consolidado da dívida R\$ \$63,566.01, em 15/08/2018 19:58:58, CDA(s) 80 4 17 046477-03.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013419-94.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: ANTONIO JULIO TIMOTEO CPF: 973.737.534-34, Valor consolidado da dívida R\$ \$9,950.40, em 22/04/2019 15:08:41, CDA(s) 4.006.014241/19-48.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000806-13.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: DAVID LUCIANO ERA CPF: 217.956.018-41, Valor consolidado da dívida R\$ \$774.70, em 14/02/2017 09:53:20, CDA(s) 4.006.001716/17-29.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5018020-46.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: SERVICO DE CONTROLE DE SAUDE SCS LTDA - EPP CNPJ: 61.850.129/0001-83, Valor consolidado da dívida R\$ \$154,948.26, em 12/07/2019 13:43:32, CDA(s) FGSP201901823 e CSSP201901824.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5018266-76.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: NOVA VIMECK LTDA. CNPJ: 03.212.899/0001-02, Valor consolidado da dívida R\$ \$345,012.24, em 18/10/2018 10:52:21, CDA(s) 12.703.321-1 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5016742-10.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: LUIZ DE MACEDO CPF: 034.996.828-42, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,818.28, em 12/06/2019 09:42:08, CDA(s) Livro nº 1.291 - Folha nº 57.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0031283-41.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: DCG INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 44.020.907/0001-98, CESARIO GALLI NETTO CPF: 038.679.198-87, Valor consolidado da dívida R\$ \$6,556,913.74, em 04/07/2016 00:00:00, CDA(s) 80616032098-45.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5008443-44.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: JOSE GERALDO XAVIER DE ARAUJO CPF: 288.060.918-67, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,315.45, em 23/03/2019 23:30:21, CDA(s) 182566/2018.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0014872-20.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de EXECUTADO: EGROJ INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME CNPJ: 43.758.796/0001-59, Valor consolidado da dívida R\$ \$6,833.66, em 27/04/2016 00:00:00, CDA(s) 93359 - lv. 01.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5019298-82.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: CIIM COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACOES DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME CNPJ: 09.115.891/0001-04, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,210.30, em 30/07/2019 08:21:02, CDA(s) Livro nº 1.045 - Folha nº 128.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5018110-54.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face d e EXECUTADO: MAYCOL SNEIDER ROMELLI CPF: 175.287.418-84, Valor consolidado da dívida R\$ \$4,207.07, em 17/07/2019 23:52:49, CDA(s) 2019.N.LIVRO01.FOLHA0939-SP.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013053-26.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL em face de EXECUTADO: MINERACAO SANTA FE LTDA CNPJ: 43.352.053/0001-84, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,427.96, em 14/12/2017 10:31:14, CDA(s) 02.119211.2017.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013901-42.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: VIACAO CANINDE LTDA - ME CNPJ: 07.015.784/0001-70, Valor consolidado da dívida R\$ \$10,161.43, em 06/05/2019 09:07:42, CDA(s) 4.006.015458/19-75.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 22 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011698-44.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: DEXTER LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELI - ME CNPJ: 05.992.625/0001-09, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,214,732.77, em 14/08/2018 15:17:31, CDA(s) 80 4 17 037439-89 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000102-63.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face de EXECUTADO: FILIPE PEREIRA BRUNO FILIPE PEREIRA BRUNO - CPF: 409.238.548-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,852.88, em 10/01/2018 09:49:53, CDA(s) 2017.N.LIVRO01.FOLHA2046-RS.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013601-17.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ETNA EQUIPAMENTOS PARA PANIFICACAO EIRELI CNPJ: 15.264.423/0001-96, Valor consolidado da dívida R\$ \$540,784.67, em 16/08/2018 11:04:29, CDA(s) 80 6 18 036631-91 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010487-70.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ZANIN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI- ME CNPJ: 00.380.562/0001-08, Valor consolidado da dívida R\$ \$442,769.40, em 14/08/2018 11:32:03, CDA(s) 80 7 17 021999-00 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012552-72.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: DEPETROL DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA CNPJ: 62.752.274/0001-94, Valor consolidado da dívida R\$ \$22,753.80, em 22/11/2017 17:09:33, CDA(s) L 1149 - F 62.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5004679-50.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face de EXECUTADO: COMTRAC ELETRONICA EIRELI CNPJ: 59.824.763/0001-08, Valor consolidado da dívida R\$ \$127,614.53, em 08/03/2019 11:53:12, CDA(s) 2019.T.LIVRO01.FOLHA0192-SP.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5004900-04.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO (CAU-SP) em face de EXECUTADO: MARIA TERESA MORAIS DE AZEVEDO CPF: 148.302.968-95, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,844.69, em 19/04/2017 13:09:38, CDA(s) 1574/PF.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010558-38.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: KGN FASHION LTDA - ME CNPJ: 09.090.850/0001-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,761.80, em 26/03/2019 16:05:47, CDA(s) 82 Livro nº 1287 - Folha nº 0082.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0027290-53.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: JOSE LUIS DE BARROS DE OLIVEIRA CPF: 099.476.664-50, Valor consolidado da dívida R\$ \$22,466.42, em 26/09/2017 00:00:00, CDA(s) 80114004031-44.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001233-10.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: ELITE COMERCIO DE ROUPAS MULTIMARCAS LTDA - ME CNPJ: 18.482.634/0002-74, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,400.76, em 20/02/2017 15:09:49, CDA(s) 953/176.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013445-29.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: BNT COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA. CNPJ: 14.210.316/0001-12, Valor consolidado da dívida R\$ \$522,137.81, em 16/08/2018 10:37:29, CDA(s) 80 2 17 025321-73 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013184-86.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: GINASIO ANHEMBI LTDA - EPP CNPJ: 61.488.516/0001-11, Valor consolidado da dívida R\$ \$89,753.56, em 23/03/2017 00:00:00, CDA(s) 80216076410-33 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0042078-29.2004.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: HANNOVER TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.270.549/0001-21, RAIMUNDO AGAMENON FRANCA DE LIMA CPF: 988.066.458-20, Valor consolidado da dívida R\$ \$32,132.53, em 22/07/2004 00:00:00, CDA(s) 80403004353-40.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0035861-86.2012.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MULTI EXPORT COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA CNPJ: 44.576.296/0001-69, CARLOS ALBERTO CAIUBY LOBO VIANNA CPF: 677.722.428-91, Valor consolidado da dívida R\$ \$884,304.45, em 13/06/2012 00:00:00, CDA(s) 80211065973-09 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0058485-90.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MADECAR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP CNPJ: 59.273.268/0001-40, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,271,712.08, em 25/11/2016 00:00:00, CDA(s) 80416083806-53.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013153-66.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: N.S.A. EDIFICACAO LTDA - EPP CNPJ: 09.145.991/0001-75, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,182,156.50, em 23/03/2017 00:00:00, CDA(s) 80216069435-08 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0024249-78.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: DP SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS EIRELI CNPJ: 10.647.015/0001-08, Valor consolidado da dívida R\$ \$259,986.16, em 17/08/2017 00:00:00, CDA(s) 80317000238-72.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011209-07.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ARCO IRIS GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP CNPJ: 04.138.465/0001-64, Valor consolidado da dívida R\$ \$44,313.01, em 14/08/2018 13:47:51, CDA(s) 80 2 16 065696-30 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5002622-93.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO em face de EXECUTADO: MAURICIO DE MOURA CPF: 015.544.089-62, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,931.24, em 08/03/2018 12:57:45, CDA(s) 14402.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0057749-72.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ZOUKI & CIA. LTDA - ME CNPJ: 07.062.962/0001-14, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,286,808.90, em 18/11/2016 00:00:00, CDA(s) 80416054026-05.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de abril de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0044407-91.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: CLENICE DUMAS PEREIRA CPF: 032.461.668-62, Valor consolidado da dívida R\$ \$51,662.45, em 15/09/2016 00:00:00, CDA(s) 80112052181-39 e 80116011473-90.